

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Francisco Dantas**  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Rua Sergio Dantas, 38 - Centro – Francisco Dantas RN.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Francisco Dantas/RN para o quadriênio 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742/1993, e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2026,

RESOLVE:

**Art. 1º**

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Francisco Dantas/RN, referente ao período de 2026 a 2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.


**Art. 2º**

O referido Plano estabelece as diretrizes, objetivos, metas, ações e estratégias para a execução da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com os princípios e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 3º**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Francisco Dantas/RN, 22 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Ozelita  
Presidente do CMAS